DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D507839813DB4C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

ATA DE POSSE E COMPROMISSO DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - ESTADO DO PIAUÍ PARA O MANDATO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2028 (DOIS MIL E VINTE E OITO).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00hrs (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí - PI, sito a Av. Martins Ribeiro, n. 301, centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Raimundo Nonato dos Santos Costa, compareceram a Sra. Marina de Oliveira Brito e o Sr. Francisco das Chagas Nascimento de Andrade, respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito diplomados pela Justiça Eleitoral, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do vereador Raimundo Nonato dos Santos Costa, mais votado dentre os presentes e secretariado pela vereadora Rita de Cassia Rocha da Silva, que após solicitar a apresentação dos diplomas e das declarações de bens que ficaram arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos os seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMETO O BEM-ESTAR GERAL DO MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGALIDADE E DA LEGITIMIDADE." Finda a manifestação individual, a Prefeita Sra. Marina de Oliveira Brito e o Vice-Prefeito, Sr. Francisco das Chagas do Nascimento, foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), do que para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelos empossados e pelo Presidente e Secretária da sessão.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA
RG n.º 571.053 SSP-PI
CPF n.º 831-034.493-72

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE
VICE-PREFEITO
RG n.º 3.244.450.03 SSP SP
CPF n.º 256.863.668-88

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA SESSÃO
RG n.º 018.864.663-94 SSP PI
CPF n.º 018.864.663-94

RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DA SESSÃO
RG n.º 1465101 SSP PI
CPF n.º 841.485.941-00



Avenida Martins Ribeiro, 301, Centro. CNPJ: 01.994.030/0001-23. CEP: 64224-000 – Ilha Grande – PI
Telefone: (86) 3323-0192/E-mail: camarailhagrande2012@hotmail.com

Id:0471C20B3A89E055

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. **CONTRATADO**: MAGDA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.695.818/0001-16 **Nº DO CONTRATO:** 01.1001/2025. **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 10/01/2025. **VALIDADE**: 11 (ONZE) MESES.

Id:0F8BEDCE26D9E066

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, POR MEIO DE DIAGNÓSTICOS DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. **CONTRATADO**: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.782.906/0001-48 **Nº DO CONTRATO:** 01.2101/2025. **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 21/01/2025. **VALIDADE**: 11 (ONZE) MESES.

Id:089B92745327E001

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. **FUNDAMENTO**: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA PALESTRA COM PALESTRANTE DE NÍVEL NACIONAL E NOVE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOA. **CONTRATADO**: M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.457.578/0001-83 **Nº DO CONTRATO:** 01.2901/2025. **VALOR MENSAL DO CONTRATO**: R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 29/01/2025. **VALIDADE**: 12 (DOZE) MESES.

Id:030E7C92DCFFE09F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Extrato de Contrato Nº 015/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000064/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Bairro Centro – CEP: 64.793-000, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88. **Contratado:** DAVID DIAS DOS SANTOS NETO - EPP, inscrito no CNPJ nº 55.911.753/0001-40, RUA JOSE VICENTE OLIVEIRA, nº S/N, SALA 01, CENTRO, CEP: 64770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 03 de fevereiro de 2025. **Objeto:** Execução de Serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo da sede do Município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global**: R$ 29.690,11 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e onze centavos) a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/Vigência:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 03 de fevereiro de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante **TÂMARA VIEIRA ASSIS** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e pela Contratada **DAVID DIAS DOS SANTOS NETO** – Pela Contratada.